



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 182/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6109/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida ao servidor **JOSICLAY VIZEU BONZE**, MOTORISTA, matrícula nº 19315-1, através da Portaria SEADM nº 041/2025 – de 03 de fevereiro de 2025, com início em 21/10/2024, no Processo nº 22670/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 28/02/2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 12 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO